



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

MOÇÃO Nº. 01/77

Assunto: sobre apoio aos ferroviários aposentados pela justa luta
que empreendem na salvaguarda de seus direitos.

ANEXO

Proc. N.º 14.3657
Clas. -



Câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo



MOÇÃO Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
014827	23 MAR 77
CLASSIF. -	

g. CMD. 04.17.05

Os Sindicatos dos Ferroviários das Zonas Mogiana e Paulista pleitearam, em dissídio coletivo, contra a Ferrovia Paulista S.A.-FEPASA, um aumento de 41%.

Culminando em acordo, no dissídio coletivo ficou decidido que o aumento seria de 41% para toda a categoria.

Após a homologação do acordo, em visível prejuízo aos aposentados e pensionistas, a FEPASA houve por bem conceder aumento apenas aos integrantes da ativa, alegando que a homologação, ao mencionar apenas "categoria", não estaria abrangendo aos inativos e pensionistas.

A homologação do dissídio junto ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, o determinado pelo Estatuto dos Ferroviários, não seria suficiente para a direção da FEPASA cumprir com suas obrigações?

O desrespeito a uma classe, já por demais oprimida, não deve perdurar, e mister se faz que seus direitos sejam, de pronto, reconhecidos.

Desta forma,

APRESENTAMOS, na forma regimental, para aprovação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO aos ferroviários aposentados pela justa luta que empreendem na salvaguarda de seus direitos, dando-se conhecimento do inteiro teor desta proposição à União dos Ferroviários Aposentados, aos Sindicatos das Zonas Mogiana e Paulista, dando-se conhecimento também ao ilustre Governador do Estado.

Sala das Sessões, em 21-3-1977.

Tarcísio Germano de Lemos.

/az

SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM

EMPRESAS FERROVIÁRIAS
DA ZONA MOGIANA

Séde Social:

RUA FERREIRA PENTEADO, 268-272

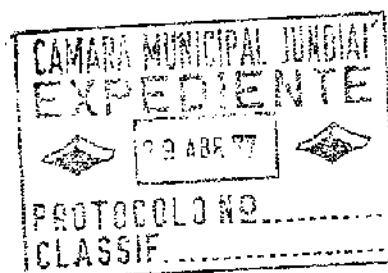
CAIXA POSTAL 340

FONES: 81-2486 e 2-3811

CAMPINAS

29/4/77
Campinas, 20 de abril de 1.977.

S.77/1768

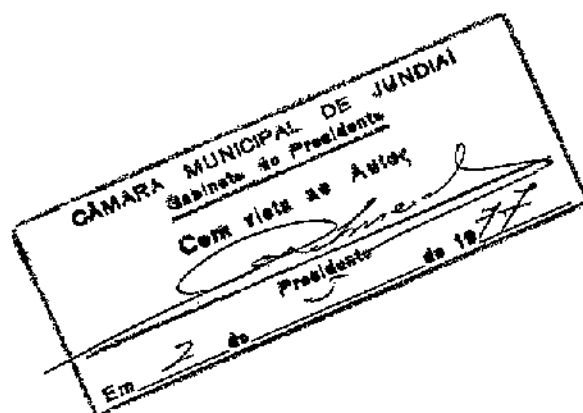


Exmo. Sr.
Lazaro de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

Senhor Presidente:

Acusamos recebido expediente de referência OF. nº CMD-4-77-5, datado de 13 do corrente mês, anexando cópia da Moção nº 01 de iniciativa do ilustre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, enfocando a momentosa questão que envolve o ferroviário paulista, qual seja, o aumento salarial, objeto de um Acordo, após ter-se suscitado o Dissídio Coletivo, que sub-repticiamente a direção da FEPASA / tirou dos inativos, rompendo, de forma pouco recomendável, um acordo que se cria, de cavalheiros.

Externando a V.Excia. nosso agradecimento pedimos transmiti-lo ao nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, em cuja oportunidade cumprimos a excelsa Câmara da progressiva Jundiaí.



Cordiais Saudações.

Paulo Francisco
Paulo Francisco
Presidente

/rmc.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
Ferroviárias da Zona Paulista

Caixa Postal, 414 — CAMPINAS - S. P.
C.G.C. n.º 46.104.659/0001 - 99

ref. 9/44/60

Campinas, 28 de abril de 1.977

Ilmo. Sr.
LAZARO DE AIMEIDA
M.D. Presidente da
Câmara Municipal de
13200 - JUNDIAÍ - SP.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
PROTÓCOLO Nº	CLASSIF

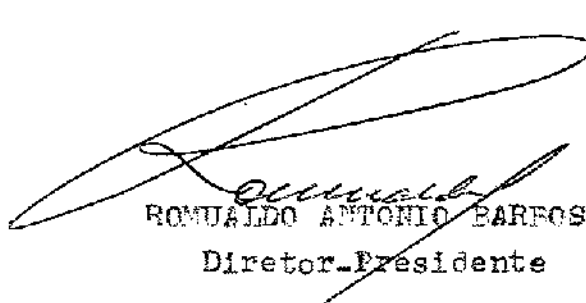
Prezado senhor,

Vimos por intermédio da presente, acusar o recebimento do prezado ofício nº CMD-4-77-5, datado - de 13 do corrente, encaminhando xerocópia da Moção nº 1 de autoria do nobre Vereador, Sr. Tarcísio Germano de Lemos.

Agradecendo pela atenção e apoio distinguidos aos nossos associados, ferroviários da Fepasa e a esta entidade representativa da classe, subscrevemo - nos com estima e mui

Cordialmente,

stg.


ROMUALDO ANTONIO BARFOSA
Diretor-Presidente

